



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 13/2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor WAGNER ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 3281, CPF n.º 130.631.766-56, ocupante do cargo efetivo de GARI, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 30 de janeiro de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>30/01/26</u> a <u>28/02/26</u>
 Responsável pela publicação